

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por intermédio da Superintendência Regional do Paraná - SR(09)PR celebra com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, no estado do Paraná. Processo Administrativo nº 54000.055035/2025-71. Objeto: CEDER O USO do bem imóvel com área de 2,2332 ha, localizado no Projeto de Assentamento Egídio Brunetto, no município de Rio Branco do Ivaí, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, Diretor-Geral. Data da Assinatura: 26 de maio de 2026. Signatários: NILTON BEZERRA GUEDES, Superintendente Regional do INCRA/PR e JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 864/2026

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 181, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com os artigos 112 e 116 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO: Art. 1. Tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54180.001138/2012-26, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola de Baía Formosa, localizada no Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) (SEI 26553738) realizado por equipe multidisciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 1915/2024/SR(RJ)/G/SR(RJ)/INCRA (SEI21669866), aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme ata SEI nº 28274385, análise jurídica SEI 26897136 e SEI 26942619, constantes no citado processo administrativo. Art. 2. A comunidade quilombola é composta por 255 (duzentas e cinquenta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado é composto por 10 segmentos de áreas descontínuas que perfazem uma área total de 152,3283 ha (cento e cinquenta e dois hectares, três mil duzentos e oitenta e três centiares), com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo constante no RTID: Área 1, Segmento Sede, com 2,7387 ha e perímetro de 965,42 m, confrontando com Estrada Álvaro Elidio Gonçalves, Rancho Don Chefão, Fazendinha Equitação Búzios, Rua Municipal e Estrada Álvaro Elidio Gonçalves; Área 2, Segmento Zebina, com 47,0007 ha e perímetro de 5291,03 m, confrontando com Estrada dos Búzios, Condomínio Fazenda da Lagoa, Parque Estadual Costa do Sol, Fazenda Caravelas e Fazenda Porto Velho; Área 3, Segmento Poço da Pedra, com 96,0985 ha e perímetro de 4782,24 m, confrontando com Fazenda Porto Velho - Parte 1, Fazenda Costa do Sol - PARTE 1, Fazenda Tamoios e Fazenda do Cabo - Fazenda do Cabo; Área 4, Segmento Otacílio, com 0,0221 ha e perímetro de 62,17 m, confrontando com Rua Amélia Rosa de Carvalho, acesso a propriedade de Felipe Pires Dias, Sr. Ernande (Lote nº 08 vulgo Paraíba); Área 5 , Segmento Mike, com 0,3471 ha e perímetro de 240,32 m, confrontando com Rua Amélia Rosa de Carvalho, Lote 15, Lote 06, COMPER GERIBÁ, Luciano Almeida e Sr. Izaque; Área 6, Segmento Merentina, com 4,1409 ha e perímetro de 945,05m, confrontando com a Estrada dos Búzios, Parque Estadual Costa do Sol, posse do Sr. Benito Batista Carvalho e Fazenda Caravelas; Área 7, Segmento Elisa, com 1,3966 ha e perímetro de 551,02m, confrontando com o Parque Estadual Costa do Sol, Lote 15, Lote 06 (Marcelo Lopes) da mesma Rua da Rua Amélia Carvalho; Área 8 , Segmento Casa da Ézila, com 0,0514 ha e perímetro 91,54 m, confrontando com a Rua Aminadabe Fernandes, Sra. Paula Rodrigues e Sr. Derney Rodrigues; Área 9, Segmento Carola, com 0,4149 ha e perímetro de 316,81m, confrontando com Rua Transversal, Rua Reta, Rua da Vidraçaria, lotes 2, 4 e 6, Lote 16 da Rua Coltinho de Almeida e outros lotes limitrofes das mesmas; Área 10, Segmento Ana Líria, com 0,1174 ha e perímetro de 139,32m, confrontando com o Parque Estadual Costa do Sol, Rua Amélia de Carvalho, Sr. Darcy de Soltinho, Sr. Sebastião de Carvalho e Sra. Erotilde de Soltinho. Art. 3. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis com registros imobiliários lavrados: Fazenda Caravelas (a), registrada no 2º Ofício de Cabo Frio sob a Transcrição 3, Livro ou Ficha 3035, 01/07/1957; e 2º Ofício de Cabo Frio na Transcrição 30, Livro ou Ficha 7451 de 01/07/1969, de propriedade de S.A Comércio e Indústria CNPJ 28.846.251/0001-00; Fazenda Caravelas (b), registrada no 5º Ofício de Cabo Frio na Escritura 646, FLS 146, ATO 079, Data do Documento 11/07/2014, de propriedade de Luís Cláudio Torquato de Farias; Fazenda Costa do Sol, registrada 2º Ofício de Cabo Frio, Número 80, Livro 3, Data do Documento 17/01/1973 (389,32 ha) e 2º Ofício de Cabo Frio, nº 1132, Livro 3, Data do Documento 13/05/1974 (14,23ha), de propriedade de Osana Sócrates de Araújo Almeida; Sítio Dom Chefão, propriedade particular com documentos não fornecidos; Imóveis de quilombolas inseridos nos registros do 2º Ofício de Cabo Frio, Livro de Transcrição das Transmissões número 3-D, fls. 153 , Nº de Ordem 81; e Um terreno com 88 metros de frentes no livro 3-J, folha 6, Sob nº 4.189. Art. 4. Nestes termos, a Superintendente Regional do INCRA no Rio de Janeiro NOTIFICA os detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, bem como os demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. Art. 5. Para mais informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para servico.quilombolas.rjo@incra.gov.br ou procurar a Divisão de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA no Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Vargas, nº 522, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.071-000, Telefone: (21) 2224-3713, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

MARIA LÚCIA DE PONTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

ACORDO DE ADESAO Nº 442/2025

Espécie: A Superintendente Regional do Incra no Oeste do Pará, torna público a prorrogação do Acordo de Adesão nº 442/2025, firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Curuá/PA (CNPJ: 01.613.319/0001-55), pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, conforme previsto na Instrução Normativa nº 139/2023 e anexos.

OBJETO: Disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de 25 unidades habitacionais no Projeto de Assentamento Vale do Salgado, sob jurisdição da Superintendência Regional do Incra do Oeste do Pará, conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. PROCESSO: 54000.118439/2025-83.

Santarém/PA, 19 de junho de 2026.
LAUDICEIA SCHUABA ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE CREDENCIAMENTO-

Processo SEI: 54000.035040/2026-49

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Sergipe, o Senhor ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **861* SSP/SE e do CPF nº ***.731.615-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO PATATIVA DO ASSARÉ, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.126.173/0001-08, com sede na Avenida Simeão Sobral, Nº 1269, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP 49.060-640, neste ato representada por seu Coordenador-Geral, o senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **28.95* SSP-SE e do CPF Nº ***.180.675-**, conforme as condições estabelecidas no Edital De Credenciamento nº 2882/2025 e em seus anexos, cujas disposições o credenciado declara conhecer e acatar. e, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2026
ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA
Superintendente Regional

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo Administrativo nº: 21442.000295/2026-32.

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 90002/2026 a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ.: 05.340.639/0001-30, pelo valor de R\$ 54.067,99 (cinquenta e quatro mil, sessenta e sete reais e nove centavos) para contratação de prestação de serviços de gestão de frota de veículos da Conab/ES, por meio do fornecimento de combustível e aditivo, com utilização de cartão eletrônico, conforme consta do resultado licitatório devidamente homologado e adjudicado pela autoridade competente.

LINDINALVA SANTIAGO DE MORAES ARAÚJO
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21448.000242/2026-61. Contrato nº 007/2026, Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 0001/2026 . Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0078-60. Contratada: LETÍCIA BARROSO MORGADO, CPF:XXXXXXX. Objeto: Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Odontológicos Especializados, pelo prazo de vigência contratual de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura, 15/06/2026. Norma de Serviços de Assistência à Saúde - NOC 60.105 e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. Dotação Orçamentária à conta da Natureza de Despesa: 339036, FONTE: 1000, Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 225302, Plano Interno MEDICOS, Plano Orçamentário (PO) 0001 e Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 225306, Plano Interno PERIODICOS, Plano Orçamentário (PO) 0002. Fundamento Legal: Artigo 421, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), pela Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações. Assinam pela Contratante: ROSANNA DE ANGELIS VALLINOTO COSTA, Superintendente Regional, e GILVAN PEREIRA BRITO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: LETÍCIA BAROSSO MORGADO DA GAMA MALCHER - Prestadora de Serviços.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Acordo nº 037/11-2549-2605-06-030-15-1 referente ao Processo CEAGESP Nº 037/2011, firmado entre a CEAGESP - CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO e a FETRAMESP - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob nº 66.051.202/0001-70, Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 24.0000.003876/91. Vigência: 12 (doze) meses com início nos termos da Cláusula Trigésima Sexta. Data de Assinatura: 02/06/2026.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Acordo nº 037/11-2550-2605-06-030-15-1 referente ao Processo CEAGESP Nº 037/2011, firmado entre a CEAGESP - CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO e o SINTRABARRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES, NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ sob nº 60.254.331/0001-80, Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 24000.001238/91. Vigência: 12 (doze) meses com início nos termos da Cláusula Trigésima Quarta. Data de Assinatura: 02/06/2026.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Acordo nº 037/11-2551-2605-06-030-15-1 referente ao Processo CEAGESP Nº 037/2011, firmado entre a CEAGESP - CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO e a SINTRAMEV - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES AVULSOS DA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE VOTUPORANGA E REGIÃO, CNPJ sob nº 51.854.784/0001-56, Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46000.000783/1995-01. Vigência: 12 (doze) meses com início nos termos da Cláusula Trigésima Quarta. Data de Assinatura: 02/06/2026.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Acordo nº 037/11-2552-2605-06-030-15-1 referente ao Processo CEAGESP Nº 037/2011, firmado entre a CEAGESP - CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO e o SINTRAMMSP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SÃO PAULO, CNPJ sob nº 43.147.784/0001-98 e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 46.000.005771/2013-45. Vigência: 12 (doze) meses com início nos termos da Cláusula Trigésima Quarta. Data de Assinatura: 02/06/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 153/25-2553-2606-07-030-18-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2026. Processo: 153/2025. Objeto: Contratação de Serviços - Vistoria, Revisão e aprovação de Projeto junto ao Corpo de Bombeiros/SP para obtenção de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das Unidades ETSP - Entrepasto Terminal São Paulo, EPSP - Entrepasto de Pescados de São Paulo e ASJAG - Armazém Silo Jaguaré. Contratada: IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 49.631.953/0001-47. Valor total de R\$ 149.762,10 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias sucessivos e ininterruptos, contados a partir da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 15/06/2026.

